

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO ESTUDANTIL

27, 28 e 29 de maio de 2019

GRAMADO / RS

EDITAL 01/2020

1. O EVENTO

O Congresso Brasileiro de Produção de Vídeo Estudantil (**CBPVE**) tem como objetivo contribuir com pesquisas e relatos de experiências de pesquisadores e professores da educação básica que realizam vídeo com seus alunos. As escolas ainda estão centradas no discurso escrito deixando de lado o poder das imagens, enquanto isso os alunos vivenciam um novo mundo onde decodificar uma imagem é tão importante quanto decodificar as letras do alfabeto. A Escola vive esta dicotomia entre a escrita que as políticas públicas cobram e a realidade dos alunos que vivem a tecnologia. Nosso objetivo é fomentar a pesquisa e a elaboração de trabalhos acadêmicos com ênfase na produção de vídeo estudantil na área de **Cinema e Educação**, motivando a realização de atividades práticas e pedagógicas relacionadas à produção de vídeo nas escolas, propondo discussões, debates e reflexões que estimulem novas ações ou o melhoramento de práticas existentes neste âmbito, bem como a divulgação dos trabalhos que realizam sobre esta temática. O **IV CBPVE** é uma iniciativa do Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil¹ (**LabPVE**) da Universidade Federal de Pelotas (**UFPEL**) e da Secretaria da Educação de Gramado com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (**UFRGS**), do Polo de Educação a Distância de Gramado e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (**FAPERGS**).

2. OBJETIVO

O congresso tem como objetivo principal a apresentação e debate sobre a Produção de Vídeo Estudantil realizada nas escolas, tanto pelo viés **prático** como **teórico**.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas unicamente pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/cbpve/> pelo autor e demais coautores do texto.

¹O LabPVE abriga o Projeto de Pesquisa e Extensão "Produção de Vídeo Estudantil" e o "Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Matemática" da Universidade Federal de Pelotas.

3.1 RESUMO:

O congressista pode fazer a inscrição enviando um **RESUMO** de:

Artigo	- Deve ser oriundo de pesquisa ou ter debate com autores da área acadêmica, de acordo com o <u>anexo 1</u> .
Relato de Experiência	- Deve apresentar um relato dos curtas que estão sendo realizados na escola, de acordo com o <u>anexo 2</u> .

Resumo: Este resumo deve ter no mínimo **300** palavras e no máximo **600**. Caso o autor queira incluir além do resumo, uma bibliografia, esta não pode exceder 100 palavras.

Todos os resumos submetidos e aprovados serão publicados nos Anais do Congresso.

IMPORTANTE: Serão aceitos artigos e relatos que tiverem mais de um autor, desde que **TODOS** os coautores estejam devidamente inscritos no congresso, inclusive, para fins de certificação.

3.2 DATAS:

Inscrição e submissão de resumos:

De 03 de fevereiro a 03 de maio.

Após a submissão dos resumos, a Comissão do CBPVE terá **10 dias** para enviar a **Carta de Aceite** ou recusa do material.

Caso seja **indeferido**, poderá ser apresentado outro material (até a data limite da inscrição) sem a necessidade de fazer um novo pagamento.

O congresso ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2020, no seguinte endereço: Polo Universidade Aberta do Brasil (**UAB**) – Polo Vera Grin – Rua Josias Martinho, 197 - Vila Moura, Gramado, Rio Grande do Sul.

3.3 FORMULÁRIO:

O **Formulário 1** de inscrição está disponível no site <https://wp.ufpel.edu.br/cbpve> deverá ser preenchido pelo autor principal e demais coautores, se tiver.

3.4 INVESTIMENTO:

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Junto ao Formulário 1 de inscrição é necessário anexar comprovante de depósito ou transferência bancária por cada um dos autores.

O investimento deverá ser feito na conta a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OP - 001
AG - 3486
CC - 23359-5
Titular - Eliane Beatriz Candido
CPF - 409.896.820-72

Os professores da cidade de Gramado estão **isentos** do pagamento, no entanto, deverão fazer a inscrição para fins de certificação. Junto ao Formulário 1 é necessário anexar um documento (emitido pela direção da escola onde leciona) que comprove a atuação como professor da educação básica do município supracitado.

Camiseta – a camiseta do congresso é **opcional** e tem o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) que deverá ser depositado junto com o valor da inscrição, ou seja: $50,00 + 25,00 = R\$ 75,00$. No [Formulário 1](#) de inscrição, você irá escolher o tamanho da camiseta segundo a sua preferência.

Atenção:

- Não haverá o ressarcimento do valor que corresponde a inscrição, caso não compareça ao congresso;
- A coordenação não enviará camiseta para os congressistas que não forem a cidade do evento;
- Caso queira receber a camiseta via correio o custo do envio ficará por conta do congressista.

4. DO LIVRO DO IV CBPVE

Os trabalhos destaques serão convidados a comporem o livro do IV CBPVE que será lançado em novembro do corrente ano. A cada um destes destaques será solicitado que desenvolvam o resumo apresentado

no congresso, transformando-o em um **Artigo Completo**, até o dia 03 de agosto de 2020. As orientações para o artigo serão enviadas junto ao email convite.

Convite

A coordenação poderá convidar congressistas que tenham seus trabalhos em destaque sobre a Produção de Vídeo Estudantil para participar do livro do IV CBPVE.

5. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

Uma das possibilidades de participação é do professor/pesquisador se inscrever como (ouvinte) participante. Os professores que desejarem ou **não** tiverem seus artigos aprovados poderão participar do congresso como ouvintes, ganhando certificado referente a esta categoria. Os alunos de escola pública podem participar do congresso **sem custo**, porém precisam realizar a inscrição no site para receber o certificado de participação no congresso.

5.2 COMUNICAÇÕES

A participação está aberta a alunos e professores da Graduação, Pós-Graduação, Educação Básica e oficinairos que tenham produzido vídeo com seus alunos ou que tenham em suas pesquisas a produção de vídeo escolar como mote principal na realização ou na exibição. Os congressistas interessados nesta categoria de inscrição poderão se inscrever em uma das linhas temáticas a seguir.

5.2.1 Linhas Temáticas das Comunicações

A participação poderá ser por meio de apresentação de **textos e/ou vídeos**. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma das seguintes Linhas Temáticas:

- **Linha 1 - Artigo sobre pesquisas concluídas ou em andamento sobre práticas de professores que utilizam vídeos no ensino:**

Na qual o autor deverá desenvolver um texto a partir de resultados de pesquisa já concluídas ou em andamento que investiguem práticas de professores que utilizam vídeos no ensino, tanto os produzidos por professores como por alunos. Espera-se aqui que os participantes possam construir uma reflexão teórica sobre a prática pedagógica na sala de aula, com atividades de vídeos em qualquer nível de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e EJA.

- **Linha 2 - Relato de experiência de ensino com prática audiovisual com vídeos realizados por estudantes:**

Na qual o autor deverá desenvolver um texto a partir de sua experiência pessoal na sala de aula com produção de vídeo feita pelos alunos. Espera-se aqui que os participantes possam construir uma reflexão a respeito de sua prática pedagógica na sala de aula ou análise da produção de vídeo estudantil a partir de observações empíricas do desenvolvimento de qualquer atividade referente à produção de vídeo. Também poderão ser discutidas as dificuldades e soluções tecnológicas desenvolvidas no processo de produção de vídeo.

5.3 PARTICIPAÇÃO COM VÍDEO

5.3.1 Os professores/pesquisadores/autores que tiverem seus textos aprovados (**artigo** ou **relato**) e não puderem comparecer ao congresso poderão enviar vídeo gravado em substituição a apresentação oral.

5.3.2 Ou então, se de antemão, você já sabe que não poderá participar presencialmente do evento, pode enviar seu Vídeo Apresentação no momento da inscrição no espaço destinado a ele.

5.3.3 **Enviar o link do vídeo no mesmo prazo de inscrição (03/02 a 03/05)**, sendo que o tempo de duração total do vídeo é de 5 minutos e deve ser centrado na apresentação do texto enviado ou pretendido. Anexar o link do seu vídeo, que deve estar na plataforma *Youtube*, “**na opção não listado**”.

A participação por meio de vídeo apresentação possibilitará ao congressista o recebimento da certificação pertinente.

6. AÇÕES DO CONGRESSO

6.1 MOSTRA ITINERANTE DE VÍDEO ESTUDANTIL

Nessa 4ª edição do congresso teremos uma **mostra não competitiva** de vídeos produzidos pelos alunos. Os vídeos selecionados serão exibidos no “**Smed Cine Bus**” da Prefeitura de Alvorada-RS, em escolas do município de Gramado, com a participação dos professores orientadores dos vídeos selecionados.

Cada professor poderá enviar um (1) vídeo para seleção mediante preenchimento do [Formulário 2](#) e preenchendo os dados solicitados, tais como: link do vídeo, resumo, nome do vídeo, nome do professor responsável, tempo, nome da escola, estado, cidade, nível escolar, e-mail de contato, telefone, objetivo pedagógico, entre outros.

- a) Os vídeos podem ser da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- b) O tempo de duração de cada vídeo é de no máximo 10 minutos, incluindo abertura e créditos finais.
- c) O vídeo deve estar no *Youtube* (público ou não listado) e ser enviado via [Formulário 2](#) e dentro do prazo de inscrição no congresso (**até 3 de maio**).

6.2 CINE DEBATE

Momento de exibição e roda de debate com alunos produtores de vídeo estudantil da cidade de Gramado e arredores. Os congressistas, após a exibição do vídeo dos alunos, podem conversar com eles sobre a obra audiovisual exibida.

6.3 OFICINA DE VÍDEO

Os congressistas podem participar de uma das oficinas ofertadas pelo congresso. Aqueles que desejarem ministrar uma oficina podem manifestar interesse no formulário de inscrição [Formulário 3](#).

7. CRONOGRAMA*

DIA	MANHÃ	TARDE e VESPERTINO
27/05	9h às 11h <ul style="list-style-type: none"> Mostra Itinerante de Vídeo Estudantil - Cine Bus Alvorada. 	14h às 16h <ul style="list-style-type: none"> Mostra Itinerante de Vídeo Estudantil - Cine Bus Alvorada.
28/05	9h <ul style="list-style-type: none"> Credenciamento 	14h <ul style="list-style-type: none"> Credenciamento
	10h às 12h <ul style="list-style-type: none"> GT 1 – Grupo de Trabalho para debate entre congressistas, Instituto Estadual de Cinema (IECINE) e Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul para criação de um festival do estado. 	15h às 17h <ul style="list-style-type: none"> Apresentações de artigos e relatos.
		17h às 18h – Intervalo
		18h às 19h <ul style="list-style-type: none"> Abertura oficial do evento Palestra com José Moran. LOCAL: ExpoGramado
	19h às 20h <ul style="list-style-type: none"> Mesa redonda com coordenadores de festivais 	
29/05	8h às 10h <ul style="list-style-type: none"> Cine Debate –Apresentações do vídeo e após debate com os alunos produtores. 	14h às 16h <ul style="list-style-type: none"> Apresentações de artigos e relatos.
	10h às 10h30m – Intervalo	16h às 16h30m – Intervalo
	10h30m às 12h <ul style="list-style-type: none"> Oficina de Produção de Vídeo. 	16h30m às 18h30m <ul style="list-style-type: none"> GT 2 – Debate com coordenadores de cursos de graduação para criação de uma disciplina optativa, EaD, de Produção de Vídeo Estudantil. Encerramento do evento.

*Cronograma sujeito às alterações de atividades de acordo com a disponibilidade dos colaboradores. O cronograma oficial será divulgado no site e rede social do congresso no dia 10 de maio de 2020. Cabe destacar que as datas permanecerão inalteradas.

8. DOS CERTIFICADOS

Os certificados serão enviados, após a realização do congresso, para aqueles participantes que se **inscreveram e participaram** das atividades, mediante comprovação de no mínimo 75% de presença. Da mesma forma serão enviados as certificações pertinentes aos demais coautores do texto, desde que no mínimo um (1) dos membros tenha apresentado o trabalho no congresso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão vinculada às instituições realizadoras do evento e pesquisadores universitários.
- b) Cada trabalho inscrito terá até 20 minutos para sua apresentação. A data, horário e local serão informados previamente pela organização do evento.
- c) Estarão imediatamente desclassificados os textos que não se enquadrarem nas categorias definidas no item 5 deste regulamento.
- d) As despesas com logística (transporte, hospedagem e alimentação) e produção de material didático para apresentação no IV CBPVE são de inteira responsabilidade de cada participante.
- e) Caso tenha alguma dúvida ou ocorra algum problema durante o processo de inscrição, por favor, entre em contato com a comissão organizadora, através do email congressodevideo@gmail.com **dentro do prazo de inscrição**. Não serão aceitas reclamações após o encerramento das inscrições.
- f) Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela coordenação do evento.



Josias Pereira da Silva



Eliane Beatriz Candido

COORDENAÇÃO GERAL DO CBPVE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.